



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1373 - Barra Mansa, 8 de setembro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.308 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 635.177,98 (seiscentos e trinta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	70
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15010000000000	Outros recursos não vinculados (noventa e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos) R\$ 92.762,11
Cód. Red:	71
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) R\$ 292.267,46
Cód. Red:	749
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
27050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (duzentos e cinquenta mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) R\$ 250.148,41
TOTAL R\$	635.177,98

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0012.2020	ATENÇÃO AO SERVIDOR
Cód. Red:	60
3.3.90.08.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cento e setenta reais e setenta e dois centavos) R\$ 170,72
Cód. Red:	61
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (quinze mil e vinte e quatro reais)

R\$	15.024,00
Cód. Red:	62
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
17050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (dezoito mil reais) R\$ 18.000,00
Cód. Red:	63
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (cem mil reais) R\$ 100.000,00
005.04.122.0013.2023	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 01-106 BARRA MANSA
Cód. Red:	64
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
15010000000000	Outros recursos não vinculados (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	66
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
15010000000000	Outros recursos não vinculados (oitocentos reais) R\$ 800,00
Cód. Red:	67
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (cento e tres mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) R\$ 103.345,36
Cód. Red:	68
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
17050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (trinta e cinco mil e duzentos e quinze reais) R\$ 35.215,00
Cód. Red:	660
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores
17050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (dez centavos) R\$ 0,10
Cód. Red:	72
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
17050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (tres mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) R\$ 3.155,72
Cód. Red:	851
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
27050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (cento e oitenta mil reais) R\$ 180.000,00
Cód. Red:	73
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
17050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (dezessete mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) R\$ 17.527,28
Cód. Red:	750
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito
RODRIGO DRABLE COSTA
Vice – Prefeita
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Controlador Geral do Município
RODRIGO AMORIM CAMARGO
Procurador Geral do Município
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Secretário Municipal de Administração e Modernização
do Serviço Público
GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Finanças
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação
BRUNO PACIELLO SOBRINHO
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvi-
mento Sustentável
VINICIUS DE AZEVEDO SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Manutenção Urbana
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Diretor Executivo do FUNDAMP
NIVALDO OLIVEIRA VIANA
Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa
MARCELO BRANCO CRUZ
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e
Esgoto – SAAE
ADILSON DELGADO RESENDE
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra
Mansa
GABRIEL RAMOS RESENDE

27050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (setenta mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) R\$ 70.148,41	
005.11.331.0012.2021	FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	
Cód. Red:	82	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15010000000000	Outros recursos não vinculados (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) R\$	85.800,00
005.11.331.0012.2022	FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE	
Cód. Red:	83	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15010000000000	Outros recursos não vinculados (novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) R\$	991,39
TOTAL R\$	635.177,98	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de agosto de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.303 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	896	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15400000000000	Transferências do fundeb impostos e transferências de impostos- 30% (trezentos e quinze mil reais) R\$	315.000,00
TOTAL R\$	315.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0059.2127	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	512	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
15400000000000	Transferências do fundeb impostos e transferências de impostos- 30% (trezentos e quinze mil reais) R\$	315.000,00
TOTAL R\$	315.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.322 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), seguintes dotações orçamentárias:

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Tel.: 2106-3533. Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	908
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
25010000114000	Recursos não vinculados - funerária (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) R\$ 7.485,00
TOTAL R\$	7.485,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	720
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
25010000114000	Recursos não vinculados - funerária (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) R\$ 7.485,00
TOTAL R\$	7.485,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.314 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 586.081,06 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta e um reais e seis centavos), seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red:	897
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições
270000000000005	Convênio nº 842035/2016 - construção centro de treinamento de futebol (quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta e um reais e seis centavos) R\$ 586.081,06
TOTAL R\$	586.081,06

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo financeiro existente na conta dos Recursos do Convênio nº 842035/2016 – construção centro de treinamento de futebol, nº006.647124-0 A e 006.647124-0 P, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 270000000000005 – Convênio nº 842035/2016 - construção centro de treinamento de futebol.....	R\$ 586.081,06
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 0,00
= Superavit Financeiro.....	R\$ 586.081,06
Valor desta suplementação.....	R\$ 586.081,06
Saldo disponível.....	R\$ 0,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMADA SILVA
Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.321 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 3.000,00 (tres mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
011.04.122.0071.2167	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMJEL
Cód. Red:	907
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil
150100000000000	Outros recursos não vinculados (tres mil reais) R\$ 3.000,00
TOTAL R\$	3.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red:	89
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
150100000000000	Outros recursos não vinculados (tres mil reais) R\$ 3.000,00
TOTAL R\$	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMADA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.320 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
010.04.122.0071.2166	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR
Cód. Red:	137
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
170400000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
TOTAL R\$	40.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
010.04.122.0071.2166	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SMDR

Cód. Red:	138
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quarenta mil reais)
	R\$ 40.000,00
TOTAL R\$	40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMADA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.319 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	373
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quatorze mil reais)
	R\$ 14.000,00
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	413
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dez mil reais) R\$
	10.000,00
TOTAL R\$	24.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003.04.131.0003.2003	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CCS
Cód. Red:	29
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte e quatro mil reais)
	R\$ 24.000,00
TOTAL R\$	24.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMADA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.318 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
011.27.813.0029.2048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER
Cód. Red:	165
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dez mil reais) R\$
	10.000,00
TOTAL R\$	10.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
011.04.122.0071.2167	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMJEL
Cód. Red:	150
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dez mil reais) R\$
	10.000,00
TOTAL R\$	10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMADA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.317 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.122.0071.2162	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Cód. Red:	904
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
27050000000000	Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties estado (noventa mil reais)
	R\$ 90.000,00
TOTAL R\$	90.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo financeiro existente na conta dos Recursos da Transf. Estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - Royalties Estado, nº 79.192-0 e 006.132-2 A, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 17050000000000 – Transf. Estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - Royalties Estado.....R\$ 4.541.731,36
 (-) Passivo Financeiro.....R\$ 2.090.284,43

= Superavit Financeiro.....	R\$ 2.451.446,93
Valor desta suplementação.....	R\$ 90.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 11.141/2023.....	R\$ 900.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 11.177/2023.....	R\$ 380.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 11.207/2023.....	R\$ 180.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 11.248/2023.....	R\$ 470.000,00
Saldo disponível.....	R\$ 431.446,93

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMADA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.316 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 234.772,42 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red:	899
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições
270000000000001	Convênio nº 837460/2016 - proteção social especial - aquisição de bens (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) R\$ 234.772,42
TOTAL R\$	234.772,42

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo financeiro existente na conta dos Recursos do Convênio nº 837460/2016 – proteção social especial – aquisição de bens, nº 62.376-8 A, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 270000000000001 – Convênio nº 837460/2016 – proteção social especial – aquisição de bens.....	R\$ 234.772,42
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 0,00
= Superavit Financeiro.....	R\$ 234.772,42
Valor desta suplementação.....	R\$ 234.772,42
Saldo disponível.....	R\$ 0,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMADA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.315 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 643.146,25 (seiscentos e quarenta e três mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red:	898
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições
270000000000002	Contrato nº 796147/2013 - campo de futebol no centro de lazer feliz da vida (seiscentos e quarenta e três mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) R\$ 643.146,25
TOTAL R\$	643.146,25

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo financeiro existente na conta dos Recursos do Convênio nº 796147/2013 – campo de futebol no centro de lazer feliz da vida, nº 006.647103-7 P, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 270000000000002 – Convênio nº 796147/2013 – campo de futebol no centro de lazer feliz da vida.....	R\$ 643.146,25
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 0,00
= Superavit Financeiro.....	R\$ 643.146,25
Valor desta suplementação.....	R\$ 643.146,25
Saldo disponível.....	R\$ 0,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMADA SILVA

Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 11.296 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 7.890.000,00 (sete milhões e oitocentos e noventa mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0055.2114	MÚSICA NAS ESCOLAS
Cód. Red:	496
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (duzentos e cinquenta mil reais) R\$ 250.000,00
001.12.361.0057.2121	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS
Cód. Red:	504
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
155000000000000	Transferência do salário educação (oitocentos mil reais) R\$ 800.000,00
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	525
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15401070000000	transferências do fundeb impostos e transferências de impostos - 70% (dois milhões de reais) R\$ 2.000.000,00
Cód. Red:	527
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (dois milhões e quinhentos mil reais) R\$ 2.500.000,00
Cód. Red:	534
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (quatrocentos mil reais) R\$ 400.000,00
Cód. Red:	544
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (um milhão de reais) R\$ 1.000.000,00	Cód. Red:	557
001.12.362.0071.2179	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Cód. Red:	548	15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (cem mil reais) R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Cód. Red:	558
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
001.12.363.0071.2180	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO PROFIS-SIONALIZANTE	15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (cem mil reais) R\$ 100.000,00
Cód. Red:	553	001.12.365.0057.2122	MERENDA SAUDÁVEL NAS CRECHES
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Cód. Red:	563
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
001.12.367.0071.2183	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - EDUCAÇÃO ESPE-CIAL	15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (setecentos e oitenta mil reais) R\$ 780.000,00
Cód. Red:	586	001.12.365.0059.2128	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Cód. Red:	567
15001001100000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - educação especial (oitocentos e sessenta mil reais) R\$ 860.000,00	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
TOTAL R\$	7.890.000,00	15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (cento e cinquenta mil reais) R\$ 150.000,00
		TOTAL R\$	7.890.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.122.0059.2126	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEDE ADMINISTRATIVA
Cód. Red:	476
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
001.12.361.0056.2119	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	502
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
15500000000000	Transferência do salário educação (duzentos mil reais) R\$ 200.000,00
Cód. Red:	503
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15500000000000	Transferência do salário educação (cem mil reais) R\$ 100.000,00
001.12.361.0057.2121	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS
Cód. Red:	506
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (três milhões e oitocentos e quarenta mil reais) R\$ 3.840.000,00
001.12.361.0058.2123	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	509
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
15400000000000	Transferências do fundeb impostos e transferências de impostos- 30% (dois milhões de reais) R\$ 2.000.000,00
001.12.361.0060.2131	ENCONTROS DE FORMAÇÃO
Cód. Red:	514
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (setenta mil reais) R\$ 70.000,00
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	543
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15500000000000	Transferência do salário educação (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
001.12.363.0071.2180	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO PROFIS-SIONALIZANTE

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ACÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5085, DE 06 DE setembro DE 2023.

Ementa – Modifica o adicional de magistério previsto no inciso I, do art. 15 da Lei 4.468/2015 e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso I do art. 15 da Lei 4.468/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
I – Adicional de Magistério – 41% aos membros do Magistério Público Municipal.

Art. 2º – A alínea “g” do art. 31 da Lei 1718/1983 passa a vigorar com a seguinte redação:

g) Adicional de Magistério, fixado em 41% na forma da Lei.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 DE setembro DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº663/SMA-Nomear a servidora SIRLEIA DUARTE DA SILVA, matrícula: 11233 para exercer, com ônus, o Cargo de Gerência de Fiscalização Tributária-SMF, em substituição a titular LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA, matrícula: 11064, em gozo de Férias, no período de 08 de Agosto de 2023 à 06 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 696/SMA-Exonerar a pedido ENIO EDUARDO GUEDES JUNIOR, matrícula: 4890, do Cargo de Dentista, com efeito retroativo a 17 de Abril de 1997. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº700/SMA-Nomear o servidor MICHEL ALEXANDRE LEAL, matrícula: 16597 para exercer, com ônus, o Cargo de Gerente de Cadastro Mobiliário-SMF, em substituição ao titular DAVID OLIVEIRA CUSTODIO, matrícula: 15593, em gozo de Férias, no período de 01 de Agosto de 2023 à 15 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 703/SMA-Designar a servidora SARA THEODORO BRASIL, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Atendimento de Recursos Humanos - SMA, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2023. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 706/SMA-Exonerar a pedido BRUNO LEONARDO DA SILVA, matrícula: 700190, do Cargo de Professor de Língua Portuguesa, com efeito retroativo a 11 de Julho de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 707/SMA-Exonerar a pedido ANDREIA DELGADO RODRIGUES, matrícula: 15646, do Cargo de Técnica de Enfermagem, com efeito retroativo a 17 de Julho de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 708/SMA-Exonerar a pedido ANA BEATRIZ DIAS ROSA, matrícula: 700688, do Cargo de Psicóloga, com efeito retroativo a 24 de Julho de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 709/SMA-Exonerar a pedido LARISSA DE MOURA GAMA, matrícula: 700293, do Cargo de Técnica de Enfermagem, com efeito retroativo a 27 de Julho de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 710/SMA-Exonerar a pedido THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 700526, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 27 de Julho de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 711/SMA-Exonerar a pedido ESTER DOS SANTOS CRUZ RODRIGUES, matrícula: 700646, do Cargo de Auxiliar de Recreação, com efeito retroativo a 31 de Julho de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 712/SMA-Exonerar a pedido PEDRO HENRIQUE NUNES PIRES, matrícula: 700680, do Cargo de Engenheiro Ambiental, com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 713/SMA-Exonerar a pedido TATIANE MARTINS DOMINGUES CORREA, matrícula: 700446, do Cargo de Professora de Educação Física, com efeito retroativo a 04 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 714/SMA-Exonerar a pedido ADRIANA SISTON SANTOS, matrícula: 700321, do Cargo de Professora, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 715/SMA-Exonerar a pedido FILIPE CARVALHO MEDEIROS, matrícula: 700123, do Cargo de Agente Administrativo, com efeito retroativo a 03 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 716/SMA-Exonerar a pedido RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE, matrícula: 16743, do Cargo de Professor, com efeito retroativo a 03 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 717/SMA-Exonerar a pedido ROSELAINE COSTA BARBOSA FLAVIO, matrícula: 700397, do Cargo de Professora, com efeito retroativo a 07 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 718/SMA-Exonerar NICOLLY DE AVELAR BILAC, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Assistente Técnico, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2023. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 720/SMA-Ceder a servidora RHARIANY MITROF ALVES DA SILVA, matrícula: 15414, com ônus para a Prefeitura Municipal de Resende, a partir de 1º de setembro de 2023. Barra Mansa, 15 de agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 721/SMA-Exonerar a pedido MARCIO LUIZ CARVALHO DA CRUZ, matrícula: 70073, do Cargo de Agente de Combate ao Vetor, com efeito retroativo a 13 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 722/SMA-Nomear a servidora CINTIA ROCHA VIANA, matrícula: 16025 para exercer, com ônus, o Cargo de Gerência de Contabilidade Gerencial-SMF, em substituição a titular MÔNICA PERES CARVALHO, matrícula: 15657, em gozo de Férias, no período de 14 de Agosto de 2023 à 05 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 723/SMA-Exonerar a servidora ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 14986, da Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M. Eny Theodoro Nader, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2023. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 724/SMA-Nomear a servidora ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 14986, para exercer o cargo de Diretor, símbolo CDE-4, de E.M. Carlos Augusto Haasis, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2023. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 725/SMA-Exonerar a servidora ALESSANDRA ALVES PEREIRA, matrícula 16578, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M. Iracema Pamplona Chiesse, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2023. Barra Mansa, 17 de Agosto

de 2023. **P O R T A R I A** Nº 726/SMA-Nomear a servidora ALESSANDRA ALVES PEREIRA, matrícula 16578, para exercer interinamente o Cargo de Diretora, símbolo CDE-3, da E.M Iracema Pamplona Chiesse, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 729/SMA-Exonerar a pedido LEYLA SILVA COSTA BRITO, matrícula: 700008, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 04 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 08 de setembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 683/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2017/2022, ao servidor LUIS ALVES DE LIMA, matrícula 10731, em 02 (duas) parcelas iguais, com efeito retroativo a 10 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 684/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor MILSON BRANDAO ANDRE, matrícula 6736, em 05 (cinco) parcelas iguais, com efeito retroativo a 18 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 685/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor EVANDRO DE OLIVEIRA BREVES, matrícula 10762, em parcela única, com efeito retroativo a 07 de Abril de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 686/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao servidor AIX MIGUEL SAMPAIO SILVA, matrícula 11318, em parcela única, com efeito retroativo a 06 de Junho de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 687/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA LUZ, matrícula 6473, em parcela única, com efeito retroativo a 16 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 688/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor MARCOS ANDRE RAPOZO VASTI, matrícula 11165, em parcela única, com efeito retroativo a 19 de Julho de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 689/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor ROGERIO DA CONCEIÇÃO BASILIO, matrícula 6901, em 02 (duas) parcelas iguais, com efeito retroativo a 19 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 690/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor EVALDO RIBEIRO SOARES, matrícula 11163, em parcela única, com efeito retroativo a 19 de Julho de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 691/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor JOAQUIM GOMES SILVA ALVES, matrícula 6481, em 05 (cinco) parcelas iguais, com efeito retroativo a 18 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 692/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2017/2022, ao servidor LAERCIO MANOEL DA SILVA, matrícula 10792, em parcela única, com efeito retroativo a 16 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 693/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor PEDRO MALAZARTE MARIANO, matrícula 6430, em 02 (duas) parcelas iguais, com efeito retroativo a 18 de Maio de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **P O R T A R I A** Nº 694/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº

1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor FABIO PEDROSA FREIRE, matrícula 4805, em parcela única, com efeito retroativo a 18 de Maio de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 695/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor PAULO SERGIO PEDRO, matrícula 10771, em parcela única, com efeito retroativo a 07 de Abril de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 697/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor JOSE DA SILVA, matrícula 6900, em 05 (cinco) parcelas iguais, com efeito retroativo a 18 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 698/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2017/2022, ao servidor PAULO SERGIO PEREIRA, matrícula 10736, em 02 (duas) parcelas iguais, com efeito retroativo a 07 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 699/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao servidor WELLINGTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 14307, em parcela única, com efeito retroativo a 19 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 701/SMA- Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 01 (uma) hora diária, a Professora IZABELLA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 14600, pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 16 de Junho de 2023 a 16 de Junho de 2025. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 702/SMA-DESIGNAR os servidores para o acompanhamento do processo administrativo nº 7621/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios. ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA, matrícula 17764, portadora do CPF nº 080.XXX.XXX-03, como gestora. EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO, matrícula 530093, portador do CPF nº 137.XXX.XXX-64, como fiscal. DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula 17774, portador do CPF nº 985.XXX.XXX-72, como suplente. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 727/SMA- DESIGNAR, os servidores para o acompanhamento do processo administrativo nº2840/2023, que tem como objeto a aquisição de servidor de sistema de telefonia do tipo voip. DIEGO SOARES GOMES, matrícula 17753, portador do CPF nº 115.XXX.XXX-8, como gestor. LUIS FELIPE ALVES FRANÇA, matrícula 17755, portador do CPF nº 033.XXX.XXX-97, como fiscal. DIANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 17838, portador do CPF nº 120.XXX.XXX-95, como suplente. Barra Mansa, 17 de agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 728/SMA-DESIGNAR, os servidores para o acompanhamento do processo administrativo nº2840/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet. DIEGO SOARES GOMES, matrícula 17753, portador do CPF nº 115.XXX.XXX-8, como gestor. DIANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 17838, portador do CPF nº 120.XXX.XXX-95, como fiscal. LUIS FELIPE ALVES FRANÇA, matrícula 17755, portador do CPF nº 033.XXX.XXX-97, como suplente. Barra Mansa, 17 de agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 730/SMA- Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais GILMA APARECIDA JULIATI DE CARVALHO, matrícula 14871, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 15 de Agosto de 2023 a 13 de Novembro de 2023. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 737/SMA- CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 152 (cento e cinquenta e dois) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, a Auxiliar de Recreação, RUTE CUNHA VIEIRA, matrícula 15251, da seguinte forma: 85 (oitenta e cinco) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 67 (sessenta e sete) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 18 de agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 738/SMA- CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2017/2022, a Recepcionista, MARISTELA RODRIGUES LIMA, matrícula 10740, da seguinte forma: 4 (quatro) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 86 (oitenta e seis) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 21 de agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 739/SMA- CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 37 (trinta e sete) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao Professor, ALBERTO ALEXANDRE CRUZ DE SOUZA, matrícula 101558, da seguinte forma: 5 (cinco) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 32 (trinta e dois) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 21 de agosto de 2023. P O R T A R I A Nº 740/SMA- CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 85 (oitenta e cinco) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2014/2019, a Auxiliar de Enfermagem, MERCEDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 101558, da seguinte forma: 5 (cinco) dias no inciso

II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 80 (oitenta) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 21 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 08 de Setembro de 2023

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

- 01 – CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Barra Mansa
02 – CONTRATADO: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13592/2022
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2023
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	1404	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13,5 X 25 X 36,6, C/ TRAVA DE REFORÇON OS LADOS E INFORMAÇÕES IMPRESSAS. PAPELÃO RESISTENTE DE 1ª LINHA, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT. Detalhamento: CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13,5 X 25 X 36,6, C/ TRAVA DE REFORÇON OS LADOS E INFORMAÇÕES IMPRESSAS. PAPELÃO RESISTENTE DE 1ª LINHA, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT.	CAIXA		10000,00	2,4400	24.400,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

- 01 – CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Barra Mansa
02 – CONTRATADO: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13592/2022
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2023
07 - PRAZO DE VALIDADE: 14/04/2024
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

Seq.	Cód	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
85	1900	PAPEL XEROGRÁFICO A4 BRANCO ALCALINO 210 X 297MM - PACOTE C/ 500FOL. 75GR/MF. DETALHAMENTO: PAPEL XEROGRÁFICO A4 BRANCO ALCALINO 210 X 297MM - PACOTE C/ 500FOL. 75GR/MF. PAPEL ALCALINO ISO 9001/14001 PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210 X 297MM, ULTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA PAPEL BRANCO, ALCALINO, MULTIUSO, QUE PERMITA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. GRAMATURA: 72 G/M2 A 78 G/M2. ESPESURA: 0,091 MM A 0,105 MM. UMIDADE: 2,7% A 4,3%. ASPEREZA BENDTSEN MÁXIMA 320,1 ML/MIN. ALVURA MÍNIMA: 95,9%. CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR DO FSC. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX	RESMA		4500	R\$ 23,20	R\$ 104.400,00

ERRATA

Ata De Registro De Preço do pregão eletrônico 025/2023 empresa AMK LICITAÇÕES LTDA, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1349, de 04 de abril de 2023.

Onde se lê:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
85	5000,00	45 - JOGO	PAPEL XEROGRÁFICO A4 BRANCO ALCALINO 210 X 297MM - PACOTE C/ 500FLS, 75GR/M². Detalhamento: PAPEL XEROGRÁFICO A4 BRANCO ALCALINO 210 X 297MM - PACOTE C/ 500FLS, 75GR/M². PAPEL ALCALINO - ISO 9001/14001. Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m² a 78 g/m². Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC. Padrão de qualidade igual ou superior a marca Chamex	SUZANO	23,2000	116.000,00

Leia-se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
85	5000,00	RESMA	PAPEL XEROGRÁFICO A4 BRANCO ALCALINO 210 X 297MM - PACOTE C/ 500FLS, 75GR/M². Detalhamento: PAPEL XEROGRÁFICO A4 BRANCO ALCALINO 210 X 297MM - PACOTE C/ 500FLS, 75GR/M². PAPEL ALCALINO - ISO 9001/14001. Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m² a 78 g/m². Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC. Padrão de qualidade igual ou superior a marca Chamex	SUZANO	23,2000	116.000,00

AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 085 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, cancela-se o ITEM: 085 (papel xerográfico A4 branco alcalino 210x297mm – pacote com 500 fls, 75GR/M²) da Ata de Registro de Preços nº 058/2023, da empresa AMK LICITAÇÕES LTDA, com sede na Rua Célio W Moreira, 633, São Luis, Volta Redonda, CEP:27.286-220, inscrita no CNPJ n. 47.931.507/0001-22, por seu representante legal, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, conforme justificativas em Processo Administrativo 4545/2023.

Barra Mansa/RJ, 04 de setembro de 2023.

Angelita dos Santos Halfeld Pregoeira

Empresa: AMK LICITAÇÕES LTDA
CNPJ.: 47.931.507/0001-22

AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 01, 05, 11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, cancela-se os ITENS: 01 (cabo de alumínio triplex 10MM), 05 (conector derivação perfurante para cabos de 4MM à 35MM. União paralela), 11 (lâmpada de led, 30w, bivolt, branca, bocal E-27) da Ata de Registro de Preços nº 138/2022, da empresa OPORTUNITY SECURITY SERVICE LTDA, com sede na Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1955, sala 101, Centro, Mesquita/RJ, CEP: 26.553-160, inscrita no CNPJ n. 17.800.813/0001-69, por seu representante legal, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme justificativas em Processo Administrativo 9911/2022.

Barra Mansa/RJ, 31 de agosto de 2023.

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

Empresa: OPORTUNITY SECURITY SERVICE LTDA
CNPJ.: 17.800.813/0001-69

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br 0 (**24)
2106-3456

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 004/2023 – PERÍODO: 12 meses

CRENCIADO: JOSANA ESPOTI ARANTES

OBJETO: Credenciamento de Profissionais de Oftalmologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ A EMPRESA IMPACTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E AO PÂNICO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15458/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2020;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.708,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 104, DE 02/01/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5609/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONVÊNIO 001/2017;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE BARRA MANSÁ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS BANDAS, DO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS DE BARRA MANSÁ;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 186.726,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS), CORRESPONDE À 2,4% DO VALOR;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 496;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 149, DE 30/05/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: NE Nº 03000/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 28/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO E ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS;
VALOR GLOBAL: R\$ 845.999,88 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 85;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 956, DE 31/07/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13384/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019;
PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E O BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A; FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA,
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09128/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 001/2023;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR ACRÉSCIMO: 19,45% NO VALOR DE R\$ 228.807,66 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS);
VALOR SUPRESSÃO: 14,45% NO VALOR DE R\$ 169.995,11 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 509;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 755, DE 24/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7634/2022;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 026/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E A EMPRESA BM FLEX TELECOM EIRELI ME;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA REFERENTE A PREFEITURA DE BARRA MANSA;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 652;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 881, DE 21/07/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7394/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 014/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA;
OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 382.233,60 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 505;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 766, DE 30/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12434/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.089/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
ITEM: 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 91
VALOR TOTAL: R\$ 188.299,27
EMPRESA: AVILA E MOURA – COMÉRCIO DE FRIOS LTDA
ITEM: 09, 14, 15, 16, 25, 48, 55, 62, 72 e 75
VALOR TOTAL: R\$ 18.738,46
Barra Mansa, 30 de agosto de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.092/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁTICA
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana
EMPRESA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 4.374.720,00
Barra Mansa, 31 de agosto de 2023.
CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Manutenção Urbana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.090/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANTIMENTOS (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PE 068/2023)
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social
EMPRESA: RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
VALOR TOTAL: R\$ 96.869,40
Mansa, 31 de agosto de 2023.
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.090/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANTIMENTOS (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PE 068/2023)
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social
EMPRESA: RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
VALOR TOTAL: R\$ 96.869,40
Mansa, 31 de agosto de 2023.
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO nº 002/2023

Ementa: Aproveitamento de habilitação de docentes concursados e/ou contratados, no exercício da função, na Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa.

O Secretário Municipal de Educação de Barra Mansa, Sr. Marcus Vinicius Pires de Barros de posse de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a carência de docentes na Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda a fim de garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, que dispõe sobre os professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio.

RESOLVE:

Art. 1º- Realizar o aproveitamento de habilitação de docentes no exercício da função, para regime especial de trabalho, sendo passíveis desta análise:

- I- concursados fora da carga horária específica do concurso público;
- II- contratados do processo seletivo simplificado.

Art. 2º- A docência em disciplina diversa a da investidura ou contratação será autorizada com carga horária extra à definida em edital.

Art. 3º- Os docentes poderão lecionar horas-aula fora da sua carga horária de concurso ou contrato, em conformidade com as habilitações apresentadas, dentro dos seguintes critérios:

- I- diploma de graduação ou de pós-graduação lato sensu;
- II- certificação no Programa Especial de Formação Pedagógica (complementação pedagógica) de, no mínimo 360 horas.

Art. 4º- A diplomação/certificação dos docentes será analisada pela Coordenação de Supervisão Escolar – COSE/SME, com vistas ao parecer favorável de atuação.

Art. 5º- Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 04 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Pires de Barros
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA nº. 111/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 101.176.467-57 matrícula nº 18.149, como Gestor de Contratos e o servidor, JOSÉ

FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 046.391.437-61 matrícula nº 14.668, como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº 9093/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 04 de setembro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 110/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor CÁTIABATISTADESOUZA, inscrito no CPF nº.:008.703.917-63 matrícula nº.17.909, como Gestor de Contratos e o servidor-FLÁVIA CARVALHO MACIEL, CPF: 082.617.627-50 matrícula: 14873 como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 8346/2023
AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIOS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 04 de setembro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 109/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor CÁTIABATISTADESOUZA, inscrito no CPF nº.:008.703.917-63 matrícula nº.17.909, como Gestor de Contratos e o servidor-FLÁVIA CARVALHO MACIEL, CPF: 082.617.627-50 matrícula: 14873 como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 6919/2023
AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 04 de setembro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 108/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor VANESSA LUIZ JARDIM, inscrito no CPF: 126.317.347-00 matrícula nº.18.032, como Gestor de Contratos. O servidor CÁTIA BATISTA DE SOUZA inscrito no CPF: 008.703.917-03 matrícula nº 17.909 como fiscal de contratos.

Processo Administrativo nº. 6921/2023
AQUISIÇÃO DE TAGS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 04 de setembro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 111/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 101.076.467-57: matrícula nº.18.149, como Gestor de Contratos e a servidora FABIANA VIEIRA DE BARROS, inscrita no CPF nº 141.825.248-45, matrícula nº 17.959 como fiscal de contratos.

Processo Administrativo nº. 8303/2023
MARMITEX PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 06 de setembro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 1º - O Conselho elegerá um Presidente e um Vice-Presidente, um (a) 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a), em reunião extraordinária convocada para este fim.

ARTIGO 2º - O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos para mandato de um ano com direito a reeleição.

§ 1º - O presidente e o Vice-Presidente não poderão pertencer à mesma área de deficiência, sendo um representante Governamental e outro Sociedade Civil.

§ 2º - O Presidente e/ou Vice-Presidente podem ser destituídos por decisão de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes em reunião extraordinariamente convocada pelos mesmos para este fim, desde que imputado conduta desonrosa ou falta de empenho no exercício no cargo.

ARTIGO 3º - Em caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente à reunião, os conselheiros escolherão um Presidente "ad hoc" para a ocasião.

Parágrafo único - Nas reuniões, assembleias, enfim, todos os eventos, a secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, deve colocar à disposição do conselho, de acordo com artigo 8º da Lei 3.007 de 12 de agosto 1988, impreterivelmente, profissionais para servirem de intérpretes a pessoa com deficiência auditiva e material adaptado para deficiente visual de acordo com a sua necessidade.

ARTIGO 4º - O Conselho desenvolve suas atividades a partir de propostas e projetos de trabalho levadas ao conselho por cada representação ou elaboradas a partir de solicitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

§ 1º - Em proposta ou projeto de trabalho cuja abrangência atinja mais de uma área de deficiência, as representações trabalharão em conjunto.

§ 2º - Para execução de projetos de trabalhos específicos, são montadas comissões coordenadas por conselheiros, que podem receber apoio de outras pessoas ou entidades.

§ 3º - As representações são independentes para levar a cabo seus projetos de trabalhos, aprovados pelo Conselho, trazendo sempre suas atividades ao conhecimento das demais representações para troca de opiniões e experiências.

§ 4º - O conselho como um todo, presta seu apoio à execução de quaisquer projetos de trabalho.

§ 5º - Compete aos membros do conselho, por votação, à indicação de seu(s) representantes(s) a exercer cargos provisórios ou permanentes nessas comissões.

§ 6º - As deliberações do conselho serão publicadas em jornais de circulação na cidade em outras mídias.

ARTIGO 5º - As passagens aéreas e terrestres previstas na programação de despesas são destinadas aos conselheiros intérpretes ou acompanhantes.

Parágrafo Único - Com aprovação de seus membros, o conselho poderá indicar e/ou convidar técnicos, as expensas da Programação de Despesas citadas no "caput" deste artigo.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 6º - Compete aos Conselheiros:

I - Propor projetos de trabalhos a partir de suas representações;

II - Votar nas reuniões quando necessários;

III - Mobilizar seus representados para melhor organização;

IV - Manter contato permanente com seus representados para expressar melhor suas necessidades;

V - Comprometer-se e participar afetivamente dos projetos de trabalhos estando presente nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

VI - Representar o conselho junto às pessoas e entidades ligadas a sua representação, bem como em qualquer outro lugar quando solicitado por decisão do conselho;

VII - Solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, quando necessário;

Artigo 7º - Compete ao Presidente:

I - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário;

II - Dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho;

III - Selecionar as matérias para a pauta das reuniões e submetê-las à aprovação do Conselho;

IV - Assinar as atas das reuniões do Conselho juntamente com todos os conselheiros presentes;

V - Votar, dando o voto de "minerva", quando necessário;

VI - Ser responsável pela divulgação das ações, comprometendo a fidedignidade do que foi deliberado;

VII - Acompanhar, juntamente com a diretoria executiva, o andamento dos projetos de trabalhos para informar ao Conselho.

VIII - Receber denúncias e reivindicações e encaminhar para o Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente não perde nenhuma de suas prerrogativas como conselheiro, salvo quanto ao voto.

Artigo 8º - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente, quando necessário;

II - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições.

Artigo 9º - Compete à Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos:

I - Prestar assessoramento aos membros do Conselho;

II - Cuidar de toda infraestrutura e da parte administrativa do Conselho;

III - Participar do levantamento de informações necessárias à instrução da matéria a ser discutida;

IV - Indicar para a Casa dos Conselhos um ofício de ATA para assessorar todas as reuniões do CMDDPD;

Artigo 10º - Compete ao 1º Secretário (a) do Conselho:

I - Acompanhar e revisar a redação das atas das reuniões do Conselho, assinando-as juntamente com os demais conselheiros presentes.

Artigo 11º - Compete ao 2º Secretário (a) do Conselho:

I - Substituir o 1º Secretário (a) quando necessário;

II - Auxiliar 1º Secretário (a) no desempenho de suas atribuições.

CAPÍTULO III DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO

Artigo 12 - Os Conselheiros das áreas de deficiências do mandato que se encerra, promoverão a organização da assembleia de escolha dos novos representantes ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo período de dois anos.

§ 1º - Cada área do Conselho promoverá sua assembleia com antecedência mínima de 01 (um) mês, data de encerramento do mandato em vigor.

§2º - O Conselho da área de deficiência e da área governamental poderá juntamente com uma Entidade afim, promover a organização do Encontro Municipal das Pessoas com Deficiências.

§3º - Ao Conselho em exercício, é permitido a recondução através de eleição.

ARTIGO 13 – O Conselho divulgará o calendário de eleição para os novos representantes, em jornal de circulação Municipal e enviará comunicado as entidades e para a área governamental.

ARTIGO 14 – Os Participantes da Assembleia de Pessoas com Deficiência podem votar e serem votadas, desde que se enquadrem nos seguintes critérios:

I – Ser Portador de Deficiência;

II – Maior de 16 anos ou menor, o mesmo poderá ser representado por seu responsável;

III – Residir, estudar ou trabalhar no Município de Barra Mansa;

Parágrafo Único: A Área de deficiência mental/intelectual poderá constituir-se de portadores de deficiência mental, prioritariamente que se sintam capazes de exercer a função de Conselheiro, de pai/mãe ou responsável.

ARTIGO 15 – Da Assembleia de Eleição:

I – Abertura com Cerimonial;

II – A Comissão Organizadora dará continuidade à Assembleia;

III – Apresentação dos Candidatos para traçar seus próprios perfis;

IV – O Conselho indicará 02 (dois) fiscais para acompanhar a eleição e apuração;

V – A cada eleitor é lícito votar em 01 (um) candidato por área de Deficiência;

VI – Será considerado eleito o candidato que tiver maior número de votos. O 2º (segundo) colocado em número de votos será considerado suplente, no caso de empate prevalecerá o candidato que tiver mais vivência e contato com o portador de Deficiência da área;

VII – A Apuração dos votos será realizada no próprio local da Assembleia;

VIII – Os casos omissos neste artigo serão resolvidos pela Comissão Organizadora que poderá colocar em votação na Assembleia;

ARTIGO 16 – o Conselho reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente a requerimento do Presidente ou a requerimento de Conselheiro ao Presidente.

ARTIGO 17 – No caso de 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas em reuniões ordinárias no período de 01 (um) ano, sem justificativa por parte de um Conselheiro, na sua área de representação é comunicada através das Entidades a ela ligadas para as medidas cabíveis, inclusive substituição do representante faltoso.

Parágrafo Único: No caso do Conselheiro Governamental, será encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, para sua imediata substituição.

ARTIGO 18 – O quórum mínimo em primeira convocação é de metade mais um de seus conselheiros e de 1/3 em segunda convocação para qualquer reunião.

Parágrafo Único: A segunda convocação realiza-se 30 (trinta) minutos após a primeira.

ARTIGO 19 – O Conselho realizará mensalmente, reunião ordinária, aberta a pessoas e entidades. A pauta deverá reservar espaço para a expressão livre.

ARTIGO 20 – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderá promover encontro Municipal, juntamente com entidades afins;

ARTIGO 21 – As decisões do Conselho são tomadas por consenso.

§ 1º - Caso o consenso não seja alcançado, as decisões serão por maioria simples.

§2º - As reuniões realizadas a pedido de pessoas ou entidades podem ocorrer independentemente das referidas no artigo 20 deste Regimento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 22 – O Conselho com representação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros pode realizar alterações neste Regimento em reunião extraordinária convocada para tal fim.

ARTIGO 23 – Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora do Conselho:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 063/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS ASSISTENCIAIS NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
VALOR GLOBAL: R\$ 4.296.228,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 828;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1398, DE 23/08/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7019/2023.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2020, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SRA. NATALIA ANDRADE RICARDO SANGI; PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1371) EM 25/08/2023, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA.

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS);

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 26º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2018;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO OBJETO, VISANDO A NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRO – UPA CENTRO PORTE III, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/SAD E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS.
VALOR GLOBAL: R\$3.368.636,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS);
PRAZO: 2 (DOIS) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 254
NOTA DE EMPENHO: 1449/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8192/2023



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 019/2021

- 01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: HR Silveira Serviços Médicos LTDA.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 019/2021 do processo de contratação de clínica para realização dos serviços com finalidade diagnóstica, na especialidade de Dilatação de Esôfago sem balão, Dilatação Uretral, Endoscopia Digestiva Alta, Teste Urease (obs: incluindo polipectomia caso seja necessário) e Polipectomia de colón.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390390000.1759 000061.
05- VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 152.
08- DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.
09- PROCESSO Nº: 09527/2021.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 020/2021

- 01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Cristiane de Paiva Rebello Esteves de Almeida.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 020/2021 do processo de contratação de serviços profissionais na especialidade de fisioterapia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759 000061.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 153.
08- DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.
09- PROCESSO Nº: 11686/2021.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 023/2021

- 01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Célio Carlos de Oliveira.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 023/2021 do processo de contratação de serviços profissionais na especialidade de psicologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759 000061.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 154.
08- DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.
09- PROCESSO Nº: 12212/2021.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 021/2021

- 01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Mariana Gonçalves Xavier.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 021/2021 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de

- consultas e procedimentos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390360000.1759 000061.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 155.
08- DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.
09- PROCESSO Nº: 10544/2021.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço nº 06496/2023, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Raio X Panorâmico da Coluna Lombar em PA e Perfil com Cálculo do Ângulo de COBB e Ferguson em favor da associada Maria da Conceição Carvalho Oliveira, a serem fornecidos por: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 35.917.970/0007-26 no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 04 de setembro de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 04 de setembro de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 49/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei 4.602/16 referente ao Calendário Cultural 2024 aprovado em Fórum Municipal de Cultura realizado em 26 de agosto de 2023, sendo um dos instrumentos de gestão do SMCBM/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o Calendário Cultural de Barra Mansa - 2024, estabelecido no

Fórum Municipal de Cultura realizado em 26 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei 4.602/2016.

Art. 2º - É o CALENDÁRIO CULTURAL DE BARRA MANSA 2024:

EVENTOS MENSAIS

Arena da Viola – primeiro sábado (Fórum 2017)
 Clube do Rock & Blues - primeiro domingo (Fórum 2017)
 Roda de Capoeira Tradicional na Praça da Liberdade – penúltima quarta feira (Fórum 2019)
 Roda de Rima de Barra Mansa - 2x por mês (Fórum 2020)
 Roda da Tradição - Capoeira no bairro Vila Nova (Fórum 2021)
 Feira de Artesanato da Vista Alegre (Fórum 2022)
 Feira de Artesanato da Vila Nova (Fórum 2022)
 Amigos do Vinil Barra Mansa (Fórum 2022)
 Samba do Calçadão (Fórum 2022)
 Circuito Cultural Gastronômico - Fazenda da Posse
 Diversão em Cena - Teatro na Fazenda da Posse
 Temporada de Concertos da OSBM
 Feira da Roça da Vila dos Remédios (Fórum 2023)
 Feira da Roça Distrito de Amparo (Fórum 2023)
 Cristo em Nós - última sexta do mês - Barão de Guapy (Fórum 2023)
 Clube AKAI (Fórum 2023)
 Programação da Galeria Clécio Penedo (Fórum 2023)

EVENTOS SEMANAIS

Feira da Preguiça – Sextas feiras - 1a e 2a na Praça Matriz e 3a no Corredor Cultural (Dec. 3994/2003)
 Feira da Estação - sextas feiras na Gare Poeta Marcos Medeiros (Fórum 2022)
 Feira Criativa - quarta feira no Corredor Cultural (Fórum 2022)
 Feira Desapega Brechó - Gare Poeta Marco Medeiros (Fórum 2022)

Janeiro

06 - Encontro Folia de Reis
 20 - Festa de São Sebastião (L.4154 de 30/10/2013)
 20 - Dia Municipal de Luta Contra a Intolerância Religiosa (Fórum 2021)
 “Encontro de Jornadas de Folia de Reis e São Sebastião” (L.4157 de 30/10/2013)
 Concurso da Corte do Carnaval - eleição de passistas (Fórum 2023)

Fevereiro

Pré-Carnaval no distrito de Amparo (L.3.964 22/06/2011)
 21 - Carnaval
 Sarau Sinergia

Março

CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA
 Semana da Diversidade Cultural
 Bloco das Piranhas do Bairro Vila Nova (Sábado de Aleluia)
 Movimento Flash Black Power
 27 - Dia Municipal do Teatro (L. 4543/2016)
 01 a 21 - Vinte e um dias de denúncia contra o Racismo (Fórum 2021)
 Mês de Conscientização pelos Direitos das Mulheres (Fórum 2023)
 Samba no Quintal da Marta (Fórum 2023)

Abril

07 - Encenação da Paixão de Cristo em Rialto
 07 - Encenação da Paixão de Cristo de Vista Alegre (Fórum 2019)
 21 - Dia e Semana dos Mineiros (L. 4.181 de 26/11/2013)
 30 - Dia da Memória Ferroviária (L. 4.412 de 08/01/2015)
 Romaria do Divino Espírito Santo do Distrito de Rialto (L. 4101 de 07/08/2013)

29 - Dia Mundial da Dança
 Feira Afro (Fórum 2023)

Maio

01 - Festa do Trabalhador do Bairro Vista Alegre (L.33.333 de 27/08/2002)
 EXPOBM – Exposição da Cultura Agropecuária de Barra Mansa
 Universo Fest Dance BM - Festival de Dança do Universo Acreditar (Fórum 2023)
 Encontro de Religiões de Matrizes Africanas (Fórum 2023)

Junho

Festa do Divino Espírito Santo do Distrito de Rialto (L. 4103 de 07/08/2013)
 Festa de Santo Antônio do Bairro Saudade (4.261 de 08/05/2014)
 Movimento Flash Black Power
 Torneio Leiteiro de Antônio Rocha
 26 - Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ (Fórum 2020)
 25 - Aniversário do Jongo Cafezal (Fórum 2023)

Julho

FLUMISUL (L.3.875 05/03/2010)
 13 – Dia do Rock
 Encontro de Cavaleiros do Distrito de Rialto
 Evento em homenagem a Tereza de Benguela (Fórum 2022)
 Festival Internacional de Música (Fórum 2019)
 Tomada Urbana - Festival Internacional de Teatro de Rua e Arte Urbana
 Sarau Sinergia
 Torneio Leiteiro de Rialto
 Fórum de Religiões de Matrizes Africanas (Fórum 2023)

Agosto

Fórum Municipal de Cultura de Barra Mansa, primeira quinzena (Lei 4.602/2016, art.7º)
 02 a 04 - Feira do Amor (Fórum 2022)
 03 – Dia da Capoeira e Semana da Capoeira (Fórum 2017)
 23 - Semana do Livro e dos Escritores (L.3.886 de 31/03/2010)
 Feira Anual de Livros de Barra Mansa
 Festa da Colônia Santo Antônio (L. 3.824 de 29/06/2009)
 Encontro Anual de Gestores e Entidades Culturais
 Festival Barra Mansa Viva Seus Mestres – Capoeira (Fórum 2018)
 Festa da Nossa Senhora de Amparo – Distrito
 Semana da Juventude
 Torneio Leiteiro de Amparo
 2º Encontro de Matrizes Africana (Fórum 2023)
 Anime Fest Fan (Forum 2023)
 Agosto Lilás (Fórum 2023)

Setembro

07 - Festa da Independência no Bairro Vista Alegre (L. 3.696 de 26/10/2007)
 07 - Aniversário da Biblioteca Municipal Adela Franco (Fórum 2017)
 Festa da Primavera no Bairro Siderlândia – final da terceira semana (L.3.993 de 22/12/2011)
 Movimento Flash Black Power
 20 - Marcha pela Liberdade Religiosa (Fórum 2021)
 Encontros dos Sambistas do Barrão no Quintal da Dika (Fórum 2023)

Outubro

03 – Desfile Cívico do Aniversário de Barra Mansa
 Semana da Divulgação da História de Barra Mansa
 12 – Procissão em Homenagem à Nossa Senhora de Aparecida (L.4.173 de 22/11/2013)
 Festival Fazenda da Posse (Fórum 2019)
 Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida - Distrito de Amparo (Fórum 2019)
 Diáspora Fashion (Fórum 2021)

Roda de conversa sobre religiões de matrizes africanas - Santa Isabel (Fórum 2023)
 Desfile dos príncipes e princesas negras nas escolas do município e contação de Histórias (Fórum 2023)
 Roda de Histórias dos negros que passaram por Barra Mansa (Fórum 2023)
 RAP BM Festival (Fórum 2023)

Novembro
 Semana da Cultura Barramansense e Brasileira (Fórum 2017)
 Cerimônia de Entrega da Medalha da Ordem do Mérito Cultural Barramansense - a cada 5 anos
 20 – Semana da Conscientização Negra
 22 – Semana da Música de Barra Mansa (L. 4.523 de 21/03/2016)
 Fuzuê Cultural (Fórum 2022)
 Feira Afro (Fórum 2019)
 Festival de Cantigas de Capoeira - CAPOFEST (Fórum 2018)
 Festival Tons da Dança Barra Mansa (Fórum 2020)
 Festival de Dança das Escolas Municipais (Fórum 2022)
 Encrespar (Fórum 2020)
 Fórum de Religiões de Matrizes Africanas (Fórum 2023)
 Festa da Democracia (Fórum 2023)
 12 - Dia Mundial do Hip Hop (Fórum 2023)
 Evento alusivo ao combate à Violência Contra a Mulher (Fórum 2023)

Dezembro
 02 - Dia do Samba (Fórum 2022)
 Espetáculo de Ballet e Orquestra (Fórum 2020)
 Barra Mansa Festival de Filmes
 Circuito Cultural Arte In Foco - Mostra de Teatro, Dança e Música - primeira quinzena

(Fórum 2022)
 Mostra de Teatro Curso Sala Preta (Fórum 2022)
 RAP DAY - Festival de Rap do Médio Paraíba (Fórum 2023)
 Apresentação Final das oficinas de teatro e dança do Instituto Universo Acreditar (Fórum 2023)
 Realização do natal nas iniciativas vinculadas ao Movimento Negro (Fórum 2023)

Barra Mansa, 26 de agosto de 2023

Marcelo Bravo
 Presidente
 Mat.00083

PORTARIA Nº 050/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite MAT.0055 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº9432/2023, referente a Contratação da Empresa Mara Eventos.

Barra Mansa, 04 de setembro de 2023.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

	Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor	Enviado
Dispensa	63/2023	C.C LAPA SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE ENERGIA	SERVIÇO DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA	02/01/2023	R\$ 3.520,00	
Dispensa	81/2023	FRANCLAINÉ F. OLIVEIRA COMÉRCIO DE GÁS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	02/01/2023	R\$ 1.070,00	
Dispensa	161/2023	DANIELA DE AGUIAR WERNECK	PILHA ALCALINA AAA 1,5 VOLT	02/01/2023	R\$ 1.068,00	
	Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor	Enviado
Dispensa	202/2023	ROSELI PITERI GONÇALVES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA PARA ENCADERNAÇÃO TIPO CAPA DURA. TAM A4 - LETRAS DOURADAS E CAPA AZUL	08/02/2023	R\$ 1.200,00	
Dispensa	203/2023	MILENO INFO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA PARA ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL TAM A4	08/02/2023	R\$ 65,00	
Dispensa	204/2023	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	CERTIFICADO A3 EM MÍDIA DE TOKEN	08/02/2023	R\$ 829,60	
Dispensa	205/2023	NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ	ACOMPANHAMENTO DAS PARAMETRIZAÇÕES PARA ABERTURA DO EXERCÍCIO, ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	09/02/2023	R\$ 9.000,00	
Dispensa	206/2023	DANIELA DE AGUIAR WERNECK	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO BRUSHLESS 1/2 POL COM 2 BATERIAS 20V LI-ION CARREGADOR BIVOLT E MALETA DCD7781D2-BR	09/02/2023	R\$ 1.465,00	
Dispensa	224/2023	VFB SERVIÇOS E CONSUMÍVEIS INDUSTRIAIS	VISOR DE NÍVEL ACRÍLICO ROSQUEÁVEL	09/02/2023	R\$ 839,40	
Dispensa	227/2023	ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA	CONTRATAÇÃO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS DIÁRIOS	02/02/2023	R\$ 1.560,00	
	Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor	Enviado
Dispensa	223/2023	DANIELA DE AGUIAR WERNECK	PAPEL ALUMÍNIO 7,5X30 CM	01/03/2023	R\$ 499,20	
Dispensa	225/2023	MANGOTEC COM. MANG. EQUIP. IND. LTDA	MANGUEIRA TRANÇADA (PT E PVC)	13/03/2023	R\$ 4.800,00	
Dispensa	226/2023	BRAVAPACK LTDA	SACO DE LIXO PARA LIXEIRA DE CONCRETO	06/03/2023	R\$ 14.609,00	
Dispensa	228/2023	DANIELA DE AGUIAR WERNECK	BATERIA ALCALINA, KIT TESTADOR E LOCALIZADOR	02/03/2023	R\$ 579,20	
Dispensa	255/2023	ASALIT LTDA	GAXETA GRAFITADA	24/03/2023	R\$ 2.040,00	
	Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor	Enviado
Dispensa	278/2023	VEDASUL COMERCIO DE ACESSORIOS	MATERIAL DE CONSUMO DE OBRAS E ENGENHARIA	14/04/2023	R\$ 6.598,80	
Dispensa	300/2023	FRANCLAINÉ F. OLIVEIRA COMÉRCIO DE GÁS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	28/04/2023	R\$ 1.070,00	
Dispensa	310/2023	HIDROSANEAMENTO LTDA EPP	CORTADOR P/ TUBO PEAD, AFOGADOR MANGUEIRA, BISELADOR DE PEAD	28/04/2023	R\$ 12.760,00	
	Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor	Enviado
Dispensa	349/2023	HIDROGERON TRAT. DE ÁGUA E ESGOTO LTDA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE CLORO	18/05/2023	R\$ 17.000,00	
	Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor	Enviado
Dispensa	440/2022	L.C. MOREIRA SUP. DE INFORMÁTICA ME	CARTUCHOS DE TONER IMPRESSORA A LASER	28/06/2023	R\$ 960,00	
Dispensa	449/2023	VFB SERVIÇOS E CONSUMÍVEIS INDUSTRIAIS	ESMERILHADEIRA	28/06/2023	R\$ 3.188,00	
	Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor	Enviado
Dispensa	486/2023	CATHU MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVANA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	14/07/2023	R\$ 17.252,00	
Dispensa	488/2023	VEDASUL COMERCIO DE ACESSORIOS	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE	19/07/2023	R\$ 2.610,00	
Dispensa	492/2023	VEDASUL COMERCIO DE ACESSORIOS	ÓLEO MINERAL PARA TRANSFORMADOR	14/07/2023	R\$ 8.777,60	
	Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor	Enviado